

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 3152/75

INTERESSADO: Faculdades de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Aprovação de Relatório anual relativo às atividades escolares do ano de 1973.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 3135/75, CTG; Aprov. em 29/10/75;

Comunicado ao Pleno em 5/11/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente da aprovação de Relatório Anual relativo às atividades escolares do ano de 1973, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

2. Fundamentação: A Escola em referencia está subordinada a CESESP. Esta, em parecer da sua Assessoria Técnica, informa haver ela cumprido as normas relativas a relatórios anuais de atividades, em esclarecedor pronunciamento e encaminhado pelo Coordenador.

II - CONCLUSÃO

Destarte, opino pela aprovação, em principio, do relatório anual das atividades da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, pertinente ao ano de 1973.

São Paulo, 15 de outubro de 1975.

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29 de outubro de 1975.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente em exercício